



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

1 – DO OBJETO

Serviço técnico em desmontagem, montagem e ajuste do motor de tração e peças para manutenção da Escavadeira PC130 da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que município possui aproximadamente 500 (quinhentos) KM de estradas rurais para manutenção;

Considerando a necessidade de manutenção da referida máquina para utilizar nos trabalhos.

Considerando que a mesma é utilizada para vários trabalhos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Mecânica Remave / Costa e Cia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 85.284.214/0001-90, com endereço Rod. BR 153, São José, Concórdia -SC, CEP 89713-120.

5 – DO VALOR CONTRATADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.722,15 (seis mil setecentos e vinte e dois reais com quinze centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/03/2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 06.01 – 26.782.0011.2.017 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Ipirá (SC), em 04 de fevereiro de 2021.

MARCIANO DE MELLO

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora efetiva Sr. Claudinei Fernando Lugarini , bem como o Secretario Municipal de Infra Estrutura Urbanismo.

2. OBJETO

Serviço técnico em desmontagem, montagem e ajuste do motor de tração e peças para manutenção da Escavadeira PC130 da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	Retentor NOK	699,45	699,45
02	01	Rolamento 06000 06304	274,80	274,80
03	01	D- Rolamento	267,65	267,65
04	01	Anel TZ500D2039 00	891,30	891,30
05	01	Anel TZ600D2039 00	735,70	735,70
06	01	Anel TZARP568261 70	320,50	320,50
07	01	Filtro hidráulico PC130	312,75	312,75
08	01	Material de limpeza	90,00	90,00
09	01	Travante	45,00	45,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

010		Mão de obra	1.215,00	1.215,00
011	02	Proteção central PC130	935,00	1.870,00
TOTAL				R\$ 6.722,15

Valor total por extenso: R\$ 6.722,15 15 (seis mil setecentos e vinte e dois reais com quinze centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

4.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- d) Oferecer garantia de 90 (noventa) dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. 90 (noventa) dias de garantia das peças trocadas.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 06.01 – 26.782.0011.2.017 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.320.499-06

Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

MARCIANO DE MELLO

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo